

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 002/2021-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000863-125/2021, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000863-125/2021

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Universidade do Estado do Pará - UEPA

Objeto: Acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da UEPA, por meio da edição de lei de reestruturação da autarquia e posterior provimento dos cargos efetivos a serem criados.

Belém, 18 de agosto de 2021

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 694993

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL nº 01/2021**Extrato da PORTARIA Nº 002/2021-MPPA-PJP exarada no bojo do Procedimento Preparatório nº 000307-089/2021.**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no Art. 2º da Resolução nº 23/2017 CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra em meio digital, disponível para consulta no sistema SIMP.

Data da Expedição: 18/08/2021

Polo Passivo: ELDA CARLOTA DA SILVA FERREIRA e MARIA ALICE MARTINS TAVARES

Assunto: Apurar notícia de ilegalidade na contratação de empréstimos consignados junto ao Banco do Estado do Pará pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotor de Justiça

Protocolo: 695024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000239-200/2020-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 017/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "AVERIGUAR QUAL O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA OBRA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO VICENTE RABELO".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 695040

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 005/2021-MP/3ªPJP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJP, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, III e IV da Resolução nº 174/2017, torna pública o Inquérito Civil SIMP nº 003664-030/2016, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400. PORTARIA Nº 005/2021-MP/3ªPJ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: NOVA CARAJÁS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.393.549/0001-68.

Assunto: Analisar a legalidade da metodologia utilizada para cálculo de reajuste das parcelas pelo Loteamento Nova Carajás, com suporte nas Leis Federais nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parauapebas/PA, 11 de agosto de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor

Protocolo: 695010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 060/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Adminis-

trativo nº 060/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 060/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 003075-922/2020

Data de Instauração: 19 de agosto de 2021.

Assunto: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar procedimento com as investigações e levantamento de informações para instruir a Ação Civil Pública, visando a compensação dos Danos Ambientais causados por Instaurar Procedimento Administrativo para apurar o Auto de Infração nº 9118266-E, em desfavor de DINÂMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA- CNPJ: 05.782.566/0001-36, por adquirir 70m³ de créditos ideologicamente falsos com intuito de acobertar produtos e subprodutos florestais provenientes de áreas de extração ilegal, no município de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 695156

Republicada por incorreção no D.O.E. de 10 de agosto de 2021**PORTARIA Nº 0299/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2021-MP/CPADS, de 19/01/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 835/2021, em 20/01/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 31, f. e v., R E S O L V E:

REVOGAR o Inciso III da PORTARIA Nº 0266/2021-MP/SUB-TA, de 23/07/2021, publicada no D.O.E. de 27/07/2021, que designou a servidora LILA MELLO E SILVA GUIMARÃES RENDEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor do servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 562/2019-MP/SGJ-TA, de 17/09/2021, publicada no D.O.E. de 19/09/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0321/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; e considerando os termos do Ofício nº 099/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH, de 27/07/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 10614/2021, de 27/07/2021, R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 0252/2021-MP/SUB-TA, de 20/07/2021, publicada no D.O.E. de 21/07/2021, a contar de 09/08/2021.

II - DESIGNAR a servidora LILA MELLO E SILVA GUIMARÃES RENDEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor da servidora registrada sob a Matrícula nº 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Auxiliares, indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 554/2019-MP/PGJ, de 12/09/2019, publicada no D.O.E. de 23/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 695180

Extrato da PORTARIA Nº 007/2021-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 002719-070/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, nº 385, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

PORTARIA Nº 007/2021-MP/2ª PJR

Interessados:

Helcio Bruno Neris de Souza

Maria do Socorro Santos de Almeida

Leonardo Quadro Farias

Objeto:

"Investigar suposto crime de corrupção passiva perpetrado por Maria do Socorro Santos de Almeida, servidora pública do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e Leonardo Quadro Farias".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 695389